



**Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Santa Helena**

Portaria nº 038, de 15 de maio de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SANTA HELENA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria 2096, de 24 de setembro de 2013, do Reitor da UTFPR;

considerando as portarias nº 1058, de 26 de setembro de 2008 e nº 1141, de 15 de outubro de 2008, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR;

considerando o artigo 10-A, § 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pelas deliberações nº 11 de 31.07.2003 e nº 04 de 30.06.2004, do Conselho Universitário;

considerando o Memorando nº 022/COGERH-SH de 15.05.2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional por Mérito Profissional, a **GILMAR DE LORENZI**, matrícula SIAPE nº 0393097, ocupante do cargo efetivo de Contínuo, lotado no Câmpus Santa Helena, do Padrão de Vencimento 14, para o Padrão de Vencimento 15, no Nível de Capacitação IV, no Nível de Classificação C, a partir de 01.06.2015, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus de Santa Helena


CARLOS ALBERTO MUCELIN
Diretor-Geral